



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 085/2011

Aposenta a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, o Servidor **ANTENOR DOPP**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentado a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, o Servidor **ANTENOR DOPP**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.807.749/SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 276.770.369-53, ocupante do cargo de carreira de Motorista I, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, admitido em 11 de março de 1976 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, através do Decreto nº. 160/1991, de 14 de junho de 1991, nos termos do Processo nº. 2304/2007, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de abril de 2011.

Stamp of the Municipality of Umuarama, Paraná, with the signature of Moacir Silva, Mayor. The stamp includes fields for the date (15/04/2011) and the name of the Mayor (MOACIR SILVA).

Stamp of the Municipality of Umuarama, Paraná, with the signature of Armando Cordts Filho, Secretary of Administration. The stamp includes fields for the date (15/04/2011) and the name of the Secretary (ARMANDO CORDTS FILHO). The stamp is from the Division of General Services and Patrimony (DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO).

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Abril 120LL
DE N.º 9.145
UMUARAMA, 05 04 120LL
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 05 120LL DE N.º 9.169
UMUARAMA, 04 05 120LL
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO